



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATSum 0010210-94.2016.5.15.0103**  
AUTOR: AMANDA COSTA DOS SANTOS  
RÉU: S7 SEVEN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

## TERMO DE PENHORA

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao r. MANDADO DE PENHORA POR TERMO, passado a favor de **AMANDA COSTA DOS SANTOS**, reclamante, contra **SERGIO MESQUITA PIMENTA E OUTROS (3)**, reclamados, procedi à penhora do seguinte bem:

- Um terreno formado por parte do lote n ° 09 da quadra "K", do JARDIM SAMÔA, no município de Mongaguá, medindo 5,00ms de frente para a Avenida Edwilson José do Carmo, por 29,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 145,00ms<sup>2</sup>, confrontando conforme descrito na matrícula n° 185.562 do CRI de Itanhaém-SP, de propriedade do executado Sérgio Mesquita Pimenta e cônjuge.

Tudo para garantia referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

ARACATUBA/SP, 10 de maio de 2023.

**CACIRLEY ROBERTS PINTAO BELLINATI**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CACIRLEY ROBERTS PINTAO BELLINATI - Juntado em: 10/05/2023 16:04:20 - 4efe10a  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/23051015582622400000201614348?instancia=1>  
Número do processo: 0010210-94.2016.5.15.0103  
Número do documento: 23051015582622400000201614348